



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2024 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 003/2023; ;
Contratada: V.S. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI;
Interessado: MUNICIPIO DE ITAITUBA;
Responsável pela assinatura do termo aditivo: Sr. Valmir Climaco de Aguiar;
Assunto: Prorrogação do prazo de execução;

Em análise:

Quinto termo de aditamento ao contrato nº 20230317, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa V.S. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 36.908.164/0001-69, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de execução para perfuração de poços semiartesianos de 120 metros lineares de profundidade em solo e rochas sedimentares, para atender a demanda do Município de Itaituba – Pará;

Constam do processo:
Memorando Nº 0201/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento;
Justificativa do Secretário Municipal de Infraestrutura;
Ofício nº 070/2024 de Solicitação da empresa;
Termo de aceite;
Cronograma físico financeiro;
Cópia dos aditivos anteriores;
Cópia do contrato;
Parecer Jurídico;

Dos atos:

O prazo de execução que se encerra em 23 de julho de 2024, foi prorrogado por 60 (sessenta) dias, ou seja, até 22 de setembro de 2024;
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável;*

Itaituba, 23 de julho de 2024.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017